

# Legislativo atrasá acordo internacional

WALTER SOTOMAYOR

A ratificação de acordos internacionais no Congresso Nacional foi adiada na prática para o próximo ano, da mesma forma que importantes matérias constitucionais cuja regulamentação é aguardada com ansiedade há mais de um ano. Até 15 de dezembro quando começa o recesso administrativo é possível a aprovação da regulamentação do direito de greve para o funcionalismo público, a transferência de recursos aos municípios para o pagamento do 13º salário e as questões relacionadas com a seguridade social. Em 12 meses de trabalho foram produzidas duas dezenas de leis complementares e o próprio regimento interno, e se o ritmo continuar inalterado serão necessários oito anos para concluir a tarefa de reinstitucionalização do País.

O senador Ronan Tito, autor do projeto do Estatuto da Criança, disse que seu projeto tem mais artigos que a própria Constituição, e que o atraso será ainda cobrado nos próximos quatro ou cinco anos. "Isto é uma casa de louco", disse o se-

nador explicando que há um grande trabalho pela frente, acrescentado pelas iniciativas do Executivo, necessárias para poder administrar o País.

Os dirigentes do Congresso parecem sempre muito mais preocupados com a imagem da Casa do que com as causas que provocam a sua deterioração, evitando assim, saná-las e recuperar a credibilidade junto à opinião pública. O presidente da Câmara dos Deputados, Paes de Andrade, expressou a sua satisfação porque houve quorum, neste último período, ou seja presença regimental para votações, apesar de que só foi efetivo para as quartas-feiras.

Se o Congresso está muito atrasado em relação à expectativa interna, ou seja à regulamentação dos dispositivos da nova Constituição, o problema em relação aos assuntos externos começa a criar apreensões porque retarda a vigência de acordos importantes para o País, que envolvem inclusive créditos externos, ou no mínimo projeta também uma imagem externa de atraso e subdesenvolvimento político.

Os dirigentes da nossa diplomacia, reconhecem que o Congresso tem se esforçado para dar uma pronta resposta, e suspiram aliviados porque "todos os embaixadores foram

aprovados pelo Senado". A aprovação dos embaixadores nomeados pelo Presidente é uma prática que, no fundo, serve para informar aos representantes do povo sobre o estado das relações e as perspectivas da política externa. Nunca um embaixador foi rejeitado, mas o atraso da sua aprovação pode ser interpretado como uma atitude política de menosprezo.

Mas, a natural expansão das relações internacionais do Brasil encontra no Congresso um verdadeiro muro de contenção onde se avolumam 43 acordos ou atos internacionais à espera de aprovação. Não se sabe se por atitude política ou simples esquecimento o Congresso ainda examina um acordo de Cooperação Nuclear firmado com a Venezuela, enviado ao Legislativo há cinco anos e 10 meses. Há outros atos internacionais encaminhados ao Congresso em 1984 como um acordo de transporte aéreo com Angola, um acordo comercial com Tailândia e um convênio de defesa fitossanitária com Espanha.

Um grande número de atos internacionais implica em ajuda internacional, através de cooperação técnica, regulamentação de vínculos comerciais e até combate ao tráfico de entorpecentes.